

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ 33.035.536/0001-00 I NIRE 33.3.00103911

1) DATA E HORA: No dia 30 de março de 2026, às 10h, mediante conferência telefônica, na forma autorizada pelo artigo 14 do Estatuto Social da **JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.035.536/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 33.3.001.0391-1 e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 781-1 ("**Companhia**").

2) PARTICIPANTES: Participaram da reunião a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, e, ainda, o Diretor Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa.

3) MESA: Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa, e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa.

4) ORDEM DO DIA: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria; (ii) Aprovar a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31.12.2025; (iii) Aprovar a proposta da Administração para fixar em 3 (três) o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Aprovar a proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Aprovar a proposta para fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2026; (vi) Aprovar a proposta da Administração para a adesão da Companhia ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, nos termos da Resolução CVM n.º 232/2025; (vii) Aprovar a proposta da Administração para consignar o aumento de capital aprovado em 01.07.2025 por meio de Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("**Aumento de Capital**"); (viii) Aprovar a proposta da Administração para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações do Aumento de Capital; e (ix) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("**AGOE**").

5) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, foram solicitados alguns esclarecimentos sobre o trabalho da auditoria independente, que foram respondidos pelo Sr. Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa. Os Conselheiros realizaram o exame e análise dos documentos apresentados e, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, (ii) a proposta da Administração para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2025, a ser submetida à deliberação na AGOE; (iii) a proposta da Administração para fixar em 3 (três) o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) a proposta para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a proposta da Administração para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; (vi) a proposta da Administração para a adesão da Companhia ao Regime Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, nos termos da Resolução CVM n.º 232/2025; (vii) a proposta da Administração para consignar o Aumento de Capital; e (viii) a proposta da Administração para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações do Aumento de Capital. Os Conselheiros ressaltaram que não haverá distribuição de dividendos, tendo em vista que o resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2025 foi negativo. Por fim, os Conselheiros determinaram que as matérias tratadas nos itens anteriores sejam submetidas à AGOE, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ficando a Diretoria autorizada a adotar todos os procedimentos necessários à divulgação e publicação das demonstrações financeiras e convocação da AGOE.

6) ENCERRAMENTO: Foi oferecida a palavra aos presentes e ninguém se manifestou. Em seguida, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata contendo as assinaturas da totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, a saber os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos, tendo sido assinada, ainda, pelos integrantes da Mesa, os Srs. Antônio José de Almeida Carneiro – Presidente da Mesa e Roberto Alexandre de A. A. Quilelli Corrêa – Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente da Mesa

Roberto Alexandre de A.A.Quilelli Corrêa
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Serafim Spínola Santos

José Luiz Villar Boardman